



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 065/2026

O Vereador **ADIMILSON MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e vem à presença de Vossa Excelência:

INDICAR

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Poder Executivo Municipal a construção de uma Casa de Recuperação para Dependentes Químicos nas antigas instalações do Frigorífico Caparaó, destinando o espaço público para acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas que sofrem com dependência de álcool e drogas.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de toda a sociedade, bem como do Poder Executivo Municipal, que as antigas instalações do Frigorífico Caparaó encontram-se atualmente em situação de abandono e completa inviabilidade de recuperação para suas atividades originais. Após diversos atos de furtos, depredações e deterioração estrutural, o local sofreu danos significativos, tornando praticamente impossível sua reutilização para fins industriais no setor frigorífico.

Além disso, também é de conhecimento público a dificuldade de atrair empresas interessadas em assumir ou terceirizar o setor, especialmente diante das condições em que o imóvel se encontra atualmente. Dessa forma, torna-se necessário buscar uma alternativa viável e socialmente útil para a utilização daquele espaço público.

Diante dessa realidade, propõe-se ao Poder Executivo Municipal a construção de uma Casa de Recuperação para Dependentes Químicos nas antigas instalações do Frigorífico Caparaó, visando oferecer acolhimento, tratamento e reinserção social às pessoas que enfrentam dependência de álcool e drogas.

A dependência química é um grave problema de saúde pública que afeta diretamente inúmeras famílias do município, causando impactos sociais, econômicos, emocionais e impacta direto na segurança pública. A criação de uma clínica de recuperação representará um importante avanço nas políticas





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

públicas de assistência social e saúde, proporcionando dignidade, oportunidade de recomeço e apoio especializado às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Além de dar uma destinação social e humanitária ao espaço atualmente abandonado, a iniciativa contribuirá para a valorização da área, redução de problemas relacionados à criminalidade e fortalecimento da rede de proteção social do município.

Por tais razões, apresenta-se a presente indicação, esperando a devida atenção e sensibilidade do Poder Executivo Municipal para a realização deste importante projeto em benefício da população.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para o acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 18 de Maio de 2026.

ADIMILSON MOREIRA OLIVEIRA

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

